

# DIÁRIO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano IV • Nº 498 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO	Le le
ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
ъ	

#### ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 1.484/2018 - DE 20 DE JUNHO DE 2018

"CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DOS BENS E PRODUTOS LANÇADOS NO SISTEMA DO ALMOXARIFADO, QUE ESPÉCIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a grande quantidade de bens e produtos relacionados no sistema do almoxarifado que não condizem com os existentes no depósito, ocasionando dificuldades no controle de estoque;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para levantamento dos bens e produtos lançados no sistema do almoxarifado, a fim de que seja feita a conferência e encaminhamento dos pedidos de baixa e exclusão do sistema;

RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 1°) CRIAR a Comissão Responsável pelo Levantamento dos Bens e Produtos Lançados no Sistema do Almoxarifado que será composta pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

- Edimá Fonseca Primo da Silva
- Ana Paula Carvalho Veloso
- Marlene Gomes Vera Dias
- Rogério Ribeiro Rodrigues
- Elson de Araújo Leal

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 1.488/2018 - DE 25 DE JUNHO DE 2018

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33 da Lei Municipal nº. 006/2000.

# RESOLVE

Art. 1°) EXONERAR, a pedido, a servidora Welissa França Magalhães, Matrícula Funcional nº 3078, do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/06/23018 revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



丩



巾

#### PORTARIA Nº 1.489/2018 - DE 26 DE JUNHO DE 2018

"HOMOLOGAESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público de Agente de Fiscalização de Tributos, conforme determina o art. 20, §1°, da Lei Municipal nº 006/2000, o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 1.467/2018, de 23 de abril de 2018 e o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 3136/2018, favorável à homologação;

## RESOLVE

Art. 1º) HOMOLOGAR, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal, Sr. Francirlei Silva da Paz, no cargo de Agente de Fiscalização de Tributos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.301/2018 - DE 26 DE JUNHO DE 2018

"DECRETA FERIADO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 085/75 de fevereiro de 1975, que fixa os feriados municipais;

# DECRETA

Art.1°) Fica Decretado feriado em todo território do Município de Guaraí, o dia 29 de junho 2018, (sexta feira), dia de São Pedro Apóstolo, Padroeiro do Município de Guaraí.

Art. 2º) O presente Decreto abrange a todas as Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Particulares, todos os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Instituições Financeiras (Bancos), Instituições de Economia Mista, Fundações, Câmara Municipal, Autarquias e Estabelecimentos Comerciais em geral.

**Parágrafo Único -** A Secretaria Municipal de Saúde atenderá em forma de plantão, ficando a Gestora da Pasta responsável pela escolha dos servidores que irão atender no Plantão.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 0015/2018 Dispensa de Licitação nº 002/2018

Processo nº: 052.06.002/2018

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO

Contratada: MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS, CPF sob o n. °

566.529.681-34

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa Mirian Barbosa dos Santos

Objeto: Locação de um imóvel de propriedade da locadora, localizado na Avenida Tocantins, nº n. º 3125, Setor Alvorada, destinado ao funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas – E-TEC.

Data de Assinatura: 26/06/2018.

Valor Registrado: R\$: 33.600,00(Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), divido em 07 (sete) parcelas.

Sebastião Mendes de Sousa Gestor Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0346/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### 1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal RUBEM REIS CRUZ – MÉDICO, MATRICULA FUNCIONAL N 1853, para CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - na cidade de COLINAS - TO, nos DIAS 18 e 19 DE JUNHO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária , no valor de 110,00 (cento e dez reais), mais passagens de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde Portaria N° 1.353/2017 SEMUSA – GUARAÍ – TO

# PORTARIA DE VIAGEM Nº 0350/2018-DE 7 DE JUNHO DE 2018

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### 1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal JOÃO BATISTA SILVA – COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, MATRICULA FUNCIONAL N 287, 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) - na cidade de PEDRO AFONSO - TO, nos DIAS 18 E 19 DE JUNHO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária , no valor de 140,00 (cento e quarenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde Portaria N° 1.353/2017 SEMUSA – GUARAÍ – TO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR INFANTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL E HOSPITAL DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS/SAVIS, no dia 18/06/2018, em Palmas – TO, conforme memorando nº 086/2018 – CAI e Requisições do Ministério Público, anexos.

- **Art. 2°) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS — MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 3137, QUE IRÁ LEVAR COORDENADORA DA CAI EM ACOMPANHAMENTO DE INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL E HOSPITAL DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS/SAVIS, no dia 18/06/2018, em Palmas — TO, conforme memorando n° 086/2018 — CAI e Requisições do Ministério Público, anexos.

- Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2018 - DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 887, QUE IRÁ LEVAR USUÁRIO PARA REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – BPC NA AGÊNCIA DO INSS, no dia 20/06/2018, na Cidade de COLINAS – TO, conforme memorando n° 256/2018 – CRAS e agendamento, anexos

- **Art. 2°) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

